TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.032071/2023-02

TERMO ADITIVO 3º AO CONTRATO Nº 80/2025-UFS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A EMPRESA A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, com endereço na Avenida Marcelo Deda de Carvalho, s/n, bairro Jardim Rosa Elze, no município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, brasileiro, portador do CPF n° ***.424.395-**, e da C.I. n° **3.10* SSP/SE, e de outro lado a empresa **A.G.E MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA**, sediada na rua Simeão Aguiar nº 81, bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-410 - Aracaju, Esrado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 27.785.836/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Alexsandra Maria Pinheiro dos Santos**, sócia administradora, portadora do CPF n° ***016.255-**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 23113.032071/2023-02, formalizam este Termo Aditivo em conformidade com a Lei n° nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo **prorrogar a vigência e minorar o valor do contrato n° 0080/2025-UFS**, contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma do Laboratório de Aquicultura do Departamento de Pesca da Universidade Federal de Sergipe, localizado no Campus São Cristóvão, à Av. Governador Marcelo Deda Chagas, s/n, bairro Rosa Elze, na cidade de São Cristóvão - Sergipe, CEP 49107-230, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.032071/2023-02.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio deste termo aditivo, prorroga-se a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, de **09/09/2026 à 08/10/2026.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPLANILHAMENTO

3.1. Em decorrência de replanilhamento (acréscimo e supressão de serviços), minora-se o valor do contrato em **R$ 6.098,05 (seis mil noventa e oito reais e cinco centavos)**, perfazendo um novo valor contratual de **R$ 99.274,75 (noventa e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, conforme planilha elaborada pela DICOF (documento SEI de n° 1609658) e anexada ao Processo nº 23113.032071/2023-02.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 80/2025-

UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinatura eletrônica)
PROF. DR. ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS
A.G.E MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA
CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 04/09/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA**, **Reitor(a)**, em 04/09/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1622195** e o código CRC **07708724**.

Referência: Processo nº 23113.032071/2023-02 SEI nº 1622195